



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 004/2017

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM PARA
ATUAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Técnico(a) em Enfermagem** para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1697, de 12 de setembro de 2017, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	40 h/s	R\$2.011,75

2) Critérios a serem avaliados:

a) Instrução: Ensino Médio Completo;

b) Habilitação funcional específica para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, com registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem;

c) Idade: Mínima de 18 anos;

d) Disponibilidade de exercer sobreaviso sendo que deverá permanecer no Município durante os dias no qual irá prestar o referido serviço;

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 19 de setembro a 25 de setembro de 2017, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min junto à Secretaria de Saúde.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.1. Cédula de Identidade;

4.2. CPF;

4.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

4.4. Comprovante de residência;

4.5. Titulação:

4.5.1. Curso Técnico em Enfermagem (diploma);

4.5.2. Registro no Conselho Regional de Enfermagem;

4.5.3. Para fins de pontuação:

Para comprovação de Experiência em Hospital ou Unidade Básica de Saúde, poderão apresentar os seguintes documentos:

4.5.3.1. Relatório de Cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) (Item 1- "Pontuação") ou;

4.5.3.2. Declaração ou Certidão de Prefeitura ou Hospital (em papel timbrado, carimbo, assinatura e identificação do responsável), declarando o vínculo do



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

- Profissional com o Ente e o período de trabalho deste (Item 1- “Pontuação”)ou;
4.5.3.3. Cópia e apresentação original de Contrato ou carteira de trabalho que comprove o vínculo com estabelecimento de Saúde (Item 1- “Pontuação”);
4.5.3.4. Pontuação relativa aos Itens 02,03 e 04 deverão ser comprovadas através de certificados;

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

5.1A homologação das inscrições será no dia 26 de setembro de 2017. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 27 de setembro de 2017 em horário de expediente.

6) Critério de Avaliação:

6.1. A avaliação dos documentos e pontuação da experiência e titulação previstos no ANEXO do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

7.1. O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 29 de setembro de 2017. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dia 02 de outubro de 2017 e o julgamento do mesmo, caso existir no dia 03 de outubro de 2017.

8) Resultado Final:

8.1.O resultado final será divulgado no dia 04 de outubro de 2017.

9) Contratação:

9.1A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

10.1O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

11.1O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.paulobento.rs.gov.br.

Paulo Bento/RS, 15 de setembro de 2017.

**PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E TÍTULOS
EDITAL Nº 004/2017**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Técnico em Enfermagem para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município de Paulo Bento

Pontuação:

- 01- Experiência comprovada em Unidade Básica ou Hospital.....05 pontos cada ano comprovado.
- 02- Curso relacionado ao atendimento de Urgência e Emergência com comprovação.....04 pontos cada
- 03- Curso de Sala de Vacinas.....03 pontos cada
- 04- Outros Cursos afins relacionados ao cargo 02 pontos cada

Paulo Bento/RS, 15 de setembro de 2017.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento